

PROCESSO SELETIVO MISTO – ANALISTA DE COMPRAS

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0002-02 – Filial, localizada na Av. Dom Severino, N.º 587, bairro Horto, CEP N.º 64.051-160, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo misto para o cargo de Analista de Compras para atuação na SEDE da Associação Reabilitar em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Realizar cotações, análises e efetuar compras de materiais, equipamentos, matérias-primas e serviços, negociando melhores preços, prazos e condições de pagamento com fornecedores nacionais e internacionais.
3. Desenvolver e manter relacionamento com fornecedores qualificados, buscando alternativas para novos produtos, equipamentos e tecnologias que atendam aos critérios de qualidade e segurança da área de saúde.
4. Auxiliar no planejamento de compras e no controle do estoque, identificando quando é necessário realizar novas aquisições para evitar faltas ou excesso de materiais, sempre alinhado às especificações técnicas definidas pelas áreas clientes.
5. Registrar e acompanhar o status de fornecimento de materiais, monitorando as solicitações e autorizações de procedimentos e assegurando o cumprimento dos prazos de entrega.
6. Desenvolver e acompanhar relatórios de desempenho dos fornecedores, incluindo indicadores de qualidade, custo e pontualidade nas entregas, e contribuir no processo de qualificação e avaliação de fornecedores.
7. Participar de rotinas de follow-up com fornecedores e clientes internos para assegurar que as condições de compra sejam cumpridas, atuando para solucionar problemas que possam comprometer o abastecimento.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

8. Emitir ordens e pedidos de compra, além de gerenciar transações confirmadas por e-mail ou sistema eletrônico, garantindo a rastreabilidade de todos os processos.
9. Enviar e protocolar notas fiscais recebidas, direcionando-as à diretoria administrativa e mantendo registros organizados para auditoria e controle.
10. Desenvolver e implementar políticas e procedimentos relacionados a compras, alinhando-os às diretrizes da Associação Reabilitar.
11. Realizar análises de mercado para identificar novas oportunidades de aquisição de produtos que possam trazer mais qualidade e eficiência.
12. Manter-se atualizado com as tendências e inovações na área de materiais médicos e hospitalares, buscando fornecedores que ofereçam diferenciais competitivos.
13. Auxiliar no desenvolvimento e execução do plano de compras anual da Associação Reabilitar, alinhando-se com as metas institucionais e buscando otimização dos custos.
14. Identificar oportunidades de economia e melhorias no ciclo de abastecimento, promovendo práticas de compras sustentáveis e alinhadas aos valores da Associação.
15. Analisar a viabilidade de contratos de longo prazo com fornecedores estratégicos, minimizando riscos e garantindo continuidade no fornecimento.
16. Elaborar relatórios de desempenho, incluindo indicadores como índice de preços, tempo médio de entrega e conformidade de qualidade, para revisão estratégica periódica.
17. Participar na criação e manutenção de painéis de controle para monitoramento de KPIs de compras, atualizando-os regularmente para análise gerencial.
18. Desenvolver e implementar políticas de compliance para o setor de compras, assegurando conformidade com normas regulatórias e de saúde.
19. Participar de comitês e reuniões para garantir que as decisões de compras estejam alinhadas às prioridades da Associação, promovendo uma visão integrada e colaborativa.
20. Desenvolver apresentações e relatórios para a gestão, fornecendo informações estratégicas sobre o status das compras e sugestões de melhorias.
21. Acompanhar o processamento de ordens de compra e confirmar a adequação das entregas aos requisitos acordados.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

22. Estabelecer rotinas de compliance para assegurar que os processos de compra estejam em conformidade com normas de regulamentação do setor de saúde e com os padrões éticos da Associação.
23. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Superior em Administração, Logística, Economia ou áreas afins;
- Desejável: Pós-graduação em em Gestão de Suprimentos, logística ou áreas correlatas;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Conhecimento em Pacote Office Intermediário;

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 2.876,54;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Vale Alimentação;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Apresentação de Case;
- Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- A seleção para esta vaga será realizada por meio de um processo seletivo misto, oferecendo oportunidade tanto para candidatos internos quanto para candidatos externos. Dessa forma, buscamos garantir um processo inclusivo e alinhado às necessidades da organização;
- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13